



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 13/2022/IFSertãoPE**

**INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO  
PROGRAMA EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE A  
DISTANCIA E HÍBRIDA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 17 a 30 de Setembro de 2022, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) e híbrida, poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2022. Serão oferecidas 100 vagas no total para alunos, distribuídas em 2 turmas, nos seguintes cursos: Panificação e confeitaria e Assistente Administrativo, conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9883/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962 de 1º de dezembro de 2021, o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE n 4, de 16 de março de 2012, a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº 14, de 30 de março de 2021 e a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº46, 19 de Dezembro de 2017, Portaria nº 817 – CD/FNDE de 13 de agosto de 2015 art. 39 § 2º inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE. A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/LvF1VYgLDtMzrp4aA> no período de 17 a 30 de setembro de 2022, estará disponível também no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se inscrito e selecionado em dois cursos, a comissão de seleção considerará apenas a última como válida.

2.3 A legislação do Programa vincula a matrícula prioritariamente para alunos que já estão matriculados na EJA municipal ou estadual. O candidato já matriculado na EJA, não poderá inscrever-se em dois cursos do Programa EJA Integrado à EPT, se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

2.4 O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

2.5 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;
- b) Estar matriculado na EJA do município ou estado (Ensino Fundamental II [6º a 9º] ou Ensino Médio Incompleto) e também na EJA da rede Federal;
- c) Possuir um e-mail válido;
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I;
- e) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- h) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
- i) Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição.

2.6 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

2.7 Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "Editar resposta". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

2.8 A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico". O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>, no dia 06 de outubro de 2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

2.9 O IFSertãoPE providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos com a documentação anexada no ato da inscrição, por meio digital.

2.10 Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como vínculo/matricula EJA, idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será considerado INAPTO para a realização da matrícula.

2.11 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

2.13 As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSertãoPE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados no sistema híbrido. Para receber certificado, o estudante deverá preencher o questionário socioeconômico, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

2.14 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSertãoPE caso haja interesse da instituição ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

2.15 A abertura de turmas para oferta está condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

2.16. Os cursos serão realizados no período de **outubro/2022 a fevereiro/2023**, podendo ser adiado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2.17 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IF Sertão PE: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

2.18 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> e deve sempre estar sempre atento aos possíveis comunicados via e-mail.

2.19 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS**

3.1 Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de ambiente virtual de aprendizagem, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

#### 4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas a toda a comunidade externa que tenha interesse na relação de cursos do Anexo I deste edital, desde que preencha os requisitos de inscrição citados no item 2.5.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo:

- a) Impugnação do edital, poderá fazê-lo entre os dias 15/09 a 16/09/2022;
- b) para o resultado da homologação das inscrições, poderá fazê-lo no dia 03/10/2022;
- c) os recursos serão recebidos através do email: [eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br](mailto:eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br), assunto RECURSO – EDITAL Nº 13/2022 IFSertãoPE, seguindo o modelo de preenchimento do Anexo IV deste edital;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

5.4 Após recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

#### 6. DO RESULTADO

6.1 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de **sorteio das inscrições será feito online, ao vivo e gravado no dia 06/10/2022**, sorteio sendo realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

6.2 Após o sorteio eletrônico, todos os candidatos serão ordenados em duas listas: uma lista com a quantidade do número de vagas do curso, e outra com os demais candidatos, essa que será a lista de espera.

6.3 Com base na lista do sorteio, serão conferidos todos os documentos anexados no ato da inscrição, de acordo com o número de vagas de cada curso, caso o candidato se enquadre no item 2.10 (INAPTO) o próximo da lista de espera, terá seus documentos analisados.

6.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> conforme cronograma do Anexo III deste edital.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do Anexo III.

7.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Foto 3x4.
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I.

7.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição, os documentos necessários para efetivar a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, através do site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

## **8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

8.1 As aulas têm previsão de início em outubro/2022 e término em fevereiro/2023, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

8.2 As turmas serão ofertadas com quantitativo de vagas descritas no anexo I.

8.3 O curso de Assistente Administrativo será ofertado totalmente a distância, através de plataforma virtual de aprendizagem, conforme orientações que serão compartilhadas pela Equipe de Gestão do Programa EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica perante o IFSertãoPE.

8.4 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.5 O curso de Panificação e Confeitaria será ofertado no sistema híbrido, as aulas presenciais serão ofertadas nos sábados ou domingos.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Para acessar a plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, o candidato deverá possuir habilidades básicas com informática e internet, tais como navegação em sites e e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

9.2 Por se tratar de um curso na modalidade híbrida, faz-se necessário que o candidato tenha conexão com a internet, pois o IFSertãoPE não fornecerá equipamentos e nem pacotes de internet para os candidatos.

9.3 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IFSertãoPE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este

procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.4 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IF SERTÃO-PE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

9.5 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSertãoPE.

9.6 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

9.7 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

9.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

9.9 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br](mailto:eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br), com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EJA – candidato – Edital 13/2022”.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Ouricuri-PE, 14 de Setembro de 2022.

Diretor Geral – IFSertãoPE

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CURSOS, DESCRIÇÃO, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA**

<b>Curso</b>	<b>Escolaridade Mínima Exigida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Carga Horária DURAÇÃO PERÍODO</b>
<b>Panificação e confeitaria</b>	Cursando EJA Ensino Fundamental (anos finais)  Cursando EJA Ensino Médio	Com o curso de Formação Inicial e Continuada em Panificação e Confeitaria, na modalidade Híbrido, aspira-se uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos socioeconômicos, estando tudo isso associado com a visão da importância econômica da produção de produtos de padaria para a região do Submédio Vale do São Francisco, conforme as normas e os procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.	<b>Total 50</b>	200h
<b>Assistente Administrativo</b>	Cursando EJA Ensino Fundamental (anos finais)  Cursando EJA Ensino Médio	O Curso FIC de Assistente Administrativo - Pretende proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem as pessoas participantes do curso a atuar nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística, marketing e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.	<b>Total 50</b>	200h

**ANEXO II**

	<b>Componentes Curriculares</b> <b>PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA</b>	<b>Carga Horária</b> <b>Matriz Curricular</b>
<b>Núcleo articulador</b>	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (EAD)	20h
<b>Núcleo Tecnológico</b>	Segurança no Trabalho, Higiene e Saúde (EAD)	20h
	Tecnologia de Panificação e Confeitaria (Presencial)	75h
	Panificação e Confeitaria (Presencial)	75h
	Gestão do Trabalho (EAD)	10
<b>TOTAL</b>		<b>200h</b>

	<b>Componentes Curriculares</b> <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Núcleo Articulador</b>	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (EAD)	20h
<b>Núcleo Tecnológico</b>	Introdução a Administração (EAD)	15h
	Gerenciamento de Rotinas e Serviços (EAD)	30h
	Gestão de Pessoas (EAD)	45h
	Informática Básica (EAD)	30h
	Comunicação e oratória (EAD)	15h
	Finanças básica (EAD)	45h
<b>TOTAL</b>		<b>200h</b>

**ANEXO III****CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>14/09/2022</b>
impugnação do edital	<b>15/09/2022 a 16/09/2022</b>
Inscrições	<b>17/09/2022 a 30/09/2022</b>
Homologação das Inscrições	<b>03/10/2022</b>
Recurso da homologação das Inscrições	<b>04/10/2022</b>
Resultado final após Interposição de Recursos	<b>05/10/2022</b>
Sorteio da seleção	<b>06/10/2022</b>
Matrículas	<b>10/10/2022 a 14/10/2022</b>

**ANEXO IV**  
**MODELO DE RECURSO**

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I–Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Público para curso FIC EJA Integrado \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Assunto: (Marque um "X"):

- ( ) Recursos contra a impugnação do edital;
- ( ) Recursos contra a homologação das inscrições.

II–Fundamentação da Impugnação:

---

Assinatura do solicitante